



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 012/2025.

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO Nº 050/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07417086-1, expedida em 10/12/1998 pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.661.407-63, com endereço profissional na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69, com sede na Rua Nilo Peçanha, 03, sala 13 – Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, neste ato representada por **ADENIZE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SALES**, portadora da Carteira de Identidade nº 21.085.943-5, expedida pelo DETRAN/RJ, 17/7/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.882.087-80, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de REAJUSTE AO VALOR do contrato de prestação de serviços nº 050/2024, com base no processo administrativo nº 5.144, de 01 de julho de 2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **reajuste ao valor do contrato nº 050/2024**, conforme previsto na cláusula nono do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Adenize da Conceição Santos de Sales





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$94.622,45 (noventa e quatro mil, seiscientos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)** correspondentes ao período de julho/2024 a junho/2025, com base percentual acumulado de 5,351170%, conforme apurado no processo 5.144/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 050/2024, Pregão Eletrônico nº 073/2023, ao Processo Administrativo nº 3.973/2023, a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.123610054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1078.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 07 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.144/2025
Contrato Original nº 050/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: RMC SEPSSISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato nº o 050/2024, conforme previsto na cláusula nono do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$94.622,45 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes ao período de julho/2024 a junho/2025, com base percentual acumulado de 5,351170%, conforme apurado no processo 5.144/2025.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.123610054.2.062, N.D 3390.39.00, conta 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

